Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 18/10/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 139 ,DE 2021.
(Proponente: Joceh da AutoEscola/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/10/21
Protocolo

Denomina com nome de Marcelo Wanderlei Luzzi um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1° Esta lei denomina Marcelo Wanderlei Luzzi a Academia da Terceira Idade (ATI), localizado na Rua Teixerinha, cruzamento com a Rua Vinicius de Moraes, Quadra 06 e Lote nº11, S/N no bairro Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 15 de outubro de 2021.

Joceh da AutoEscola
Vereador/MDB

Justificação,

Esta proposição tem por objetivo homenagear a memória de Marcelo Wanderlei Luzzi, pelos anos de dedicação e serviço à comunidade da cidade de Cascavel, especialmente no Bairro Brasília, sendo um importante membro desta comunidade e sempre atuando em prol do bem da população local.

Marcelo Wanderlei Luzzi nasceu em 21 de novembro de 1970, na cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina. Formou-se técnico em contabilidade no Colégio Estadual Vinicius de Morais, em sua cidade natal. Passou a residir no Bairro Brasília no ano de 1992 e já no ano seguinte abriu um estabelecimento comercial nesta respectiva comunidade, denominado "SUPERMERCADO LUZZI", que passou a ser referência para os moradores, não apenas pelos valores praticados, mas pelo gentil atendimento aos moradores e também por muitas vezes parcelar o "rancho" do mês, a fim de ajudar a comunidade.

Desde a sua chegada no bairro, passou a participar e contribuir decisivamente com a comunidade católica local, participando ativamente dos projetos desenvolvidos pela capela Nossa Senhora do Rosário. Reforçando seu compromisso com o bem coletivo e em prol da comunidade

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

em que estava inserido, foi voz atuante na associação de moradores locais, ajudando com ideias, conselhos e fazendo o bairro prosperar.

Destaca-se que era um entusiasta da festa da comunidade católica local, sendo através da busca por financiamento/patrocínio, bem como pela participação no dia do evento, trabalhando voluntariamente para que tudo ocorresse da melhor forma possível, deixando de lado seus afazeres profissionais e doando seu trabalho para que fosse possível uma grande e bonita festa à comunidade.

Além disso, por mais de uma década ajudou de forma decisiva para que fosse possível a realização da festa do dia das crianças, levando a felicidade para inúmeras crianças da comunidade do Bairro Brasília.

Faleceu em 12 de setembro de 2021, por consequência de um infarto fulminante que ceifou sua vida de forma repentina e inesperada, nos deixando um legado de exemplo de honestidade, seriedade no trabalho profissional e dedicação à comunidade.

Dessa forma, a denominação da referida Academia da Terceira Idade visa ressaltar esse importante líder local, além de chamar atenção para os membros da comunidade da necessidade de cuidados com a saúde e a prática de exercícios físicos para prolongamento dos anos e uma maior qualidade de vida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

FUNARPEN

SELO DIGITAL
0223B.BYDMZ.5V3Pq
oZQNV.79vfT
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARCELO WANDERLEI LUZZI

CPF: 648.482.139-91

Matrícula
079848 01 55 2021 4 00179 055 0055115 91

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Solteiro, 50 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Ibicare-SC ••	02930783345/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
MARIO LUZZI e **IEDA LUZZI**, aposentados residentes e domiciliados na Rua Europa, 2877, Brasilia em Cascavel/PR., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Europa, 2877, Brasilia, em Cascavel-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Doze de setembro de dois mil e vinte e um, às 19h 18min ••	12	09	2021

Local do falecimento
Via Pública- Lago Municipal na Rua Tiradentes, Região do Lago, em Cascavel-PR ••

Causas
Outras mortes subitas de causa desconhecida, Outras arritimias cardiacas, Hipertensão secundaria ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Cristo Redentor - Jd. Guarujá em Cascavel-Pr ••	DOUGLAS LUZZI ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. ANDRE PAZETTO, CRM nº 46159 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 21 de novembro de 1970. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministerio da Saúde nº 31851194-0. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor em Cascavel-Pr. Deixou dois (2) filhos menores: BIANCA VENTURA LUZZI com 16 anos e GABRIEL VENTURA LUZZI com 12 anos e uma (1) filha maior: MARCELA VENTURA LUZZI com 24 anos. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	02930783345	----------	SSP/PR	----------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
1º Ofício de Registro civil

Oficial Registrador
Marina Esteves Santos - Oficial

Município e Comarca / UF
Município de Cascavel - Estado do Paraná

Endereço
Rua São Paulo, nº 659
CEP: 85.801-020 - Fone: (45)3223-4095/ (45) 30377444

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cascavel-PR, 13 de setembro de 2021

Marina Esteves Santos
Oficial

Serlei de Souza Carli
Escrevente Autorizada

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

FUNARPEN BC 01843865 BRP